



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2023 às 18:00 (dezoito horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação e distribuição de Projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Executivo que: “Dispõe sobre repasse de valores na modalidade de “Aporte Financeiro” para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – PREVIBOM – e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência Social e Segurança Pública e Direitos Humanos. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para fins de Chacreamento Particular no Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação Agricultura e Transporte. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Executivo Municipal eram favoráveis e haviam sido disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 27/2023 que “Disciplina a participação do Município de Bom Jesus da Penha, MG, em consórcio público, dispensa e ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências “em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 28/2023 seja tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que havia chegado o parecer prévio do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, referente as contas do Executivo Municipal para o Exercício de 2021; e que havia sido disponibilizado cópia digital do mesmo a todos os Vereadores, procedendo com a leitura do mesmo em plenário e informando o prazo de 10 dias para possíveis diligências. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: